



LEGENDA

DOMÍNIO PÚBLICO URBANO Lei nº 642/2000 de 16 de Novembro | Lei nº 23.000 de 20 de Setembro
O núcleo de Cultura integra espaços isolados no domínio público urbano (sem representação gráfica)

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL Decreto Lei nº 197/2006 de 22 de Março
Espaço "Áreas de Proteção de ecossistema" (sem representação gráfica)

PARQUE NATURAL Decreto Lei nº 193/2006 de 22 de Março
O núcleo de Cultura está incluído no Parque Natural do Rio Formosa (sem representação gráfica)

ZONAS DE PROTEÇÃO ESPECIAL Decreto Lei nº 14.031 de 24 de Maio
O núcleo de Cultura está totalmente integrado no ZPE Vila Formosa PT23/03/7

ZONAS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO Decreto Lei nº 14.031 de 24 de Maio
O núcleo de Cultura está totalmente integrado no ZPE Vila Formosa/Centro Urbano FTCOND/3 (sem representação gráfica)

PATIMONIO SUBCULTURAL (sem zona de proteção) Decreto Lei nº 14.031 de 24 de Maio
1 0 Estufagem de Cultura
2 0 Favela de pedras brancas de Cultura

REDES DE ESGOTOS Decreto Lei nº 14.027 de 11 de Outubro de 1981 | Plano Diretor Municipal de Vila Formosa

REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Decreto Lei nº 14.027 de 11 de Outubro de 1981 | Plano Diretor Municipal de Vila Formosa

LINHAS ELÉTRICAS Decreto Lei nº 27.592 de 20 de Junho de 1979 | Decreto Regulamentar nº 1572 de 19 de Junho
O núcleo de Cultura está totalmente integrado na área sob jurisdição do domínio público (sem representação gráfica)

ABERTO DE FAIXA Decreto Lei nº 1.909 de 28 de Março
O núcleo de Cultura está totalmente integrado na área sob jurisdição do domínio público (sem representação gráfica)

SINALIZAÇÃO MARITIMA Decreto Lei nº 2174 de 20 de Maio de 1932
▲ Zona de sinalização marítima
○ Presença de edifício isolado

EDIFÍCIOS ESCOLARES Decreto Lei nº 6.932/70 de 25 de Junho
● Presença de edifício isolado

OUTROS LIMITES

● Limite de gestão por lote
● Vizinhança
● Limite do LIO (L.º IV - Núcleo de Cultura)
● Limite da área de intervenção do PDU - Cultura
● Limite da Unidade de Estufagem - Restauração
● Limite da Unidade de Estufagem - Casa de Assombração
● Vulnerabilidade à Inundação da Margem Aquinar

● Elevado
● Média
● Baixo

0 25 50 100 m

PROJETISTA: **RIO** plano | **AT93** Conselho de Projeto nº 19

Auto do Projeto:		Réq. do Autor:	
Proj. / / /	Des. / / /	Verif. / / /	Apov. / / /

TÍTULO DO PROJETO: TUDO PROJETOS DE INTERVENÇÃO E REGULAMENTO DAS UNIDADES URBANAS DE VILAS AVANÇADAS E POLIS LITORAL
REGIÃO DO PROJETO: Município de Vila Formosa

Diagnóstico REESTRUTURAÇÃO	R	E	S
Revisão			
	Descrição	Data	

ESCALA: 1:1.000

RI A FORMOSA
POLIS LITORAL

Diagnóstico REESTRUTURAÇÃO

ZONA: RIA FORMOSA
DESCRIÇÃO: PROJETO DE INTERVENÇÃO E REGULAMENTO DA UNIDADE URBANA DE VILAS AVANÇADAS E POLIS LITORAL

PLANTA DE CONDIÇÕES INICIAIS

DATA: